



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado (IND 864/2019) es



INDICAÇÃO Nº 12
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes – PDT) Em, 14 / 03 / 19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de incluir no Sistema Rodoviário do Distrito Federal a estrada de terra que acede ao Loteamento Rural Estâncias Vila Rica e Núcleo Rural Chapadinha na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Assinatura	Matrícula
Recebi em / / às	
SECRETARIA LEGISLATIVA	

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas Departamento de Estradas de Rodagem – DER, no sentido de incluir no Sistema Rodoviário do Distrito Federal a estrada de terra que acede ao Loteamento Rural Estâncias Vila Rica e Núcleo Rural Chapadinha na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 864 / 2019

Folha Nº 01

A presente Indicação visa atender antiga reivindicação da Associação Estância Vila Rica, que solicita a inclusão no Sistema Rodoviário do Distrito Federal da estrada de terra que acede ao Loteamento Rural Estâncias Vila Rica e Núcleo Rural Chapadinha na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, cujo acesso se dá pela BR 020, KM 12,8 (sentido Sobradinho/Planaltina, à esquerda) com extensão de 4,5 Km, com início na BR 020, passando pelo Núcleo Rural Chapadinha, findando no Loteamento Rural Estâncias Vila Rica.

A ausência dessa estrada no Sistema Rodoviário do DF implica na falta de manutenção por parte do DER-DF. Consequentemente, quem sofre é a população que vive naquela localidade, que por conta das valas e buracos surgidos em virtude das chuvas e da poeira em tempo de seca, não consegue se deslocar com segurança; o transporte escolar das crianças não circula com eficiência e o escoamento da produção agrícola fica prejudicado.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2019.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
PDT/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>28 / 02 / 19</u> às <u>16</u>	
<u>JK</u>	<u>22405</u>
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/03/2019 16:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 864 / 2019
Folha N° 02